



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 212/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 97.869,82 (Noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 97.869,82 (Noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
500	3390.30.00.00	01512	Material de Consumo	1.500,00
Total da Unidade				1.500,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
620	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
800	3390.33.00.00	01136	Passagens e Despesas com Locomoção	46.049,82
Total da Unidade				46.049,82

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1145	3390.32.00.00	01145	Mat., bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	320,00
Total da Unidade				320,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1740	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
1870	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
1920	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	2.600,00
Total da Unidade				37.600,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2850	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	2.400,00
Total da Unidade				2.400,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
190	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00
03.001		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
320	3390.35.00.00	01000	Serviços de Consultoria	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00
08.001		ESPORTE		
27.813.0008-2021		MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER		
1610	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00
11.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0013-2032		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMEN		
2660	3390.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00
2710	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Unidade				18.000,00
13210011000000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL				1.344,75
17280141000000000000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL				1.483,53
17281021000000000000 - RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL				45.041,54
Total				47.869,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de outubro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal